

INDICAÇÃO Nº 302/2021

AUTOR: VEREADOR LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, solicitando **providências no sentido de criar o Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, deve ser criado com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental, e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

A criação deste fundo, portanto, habilita a captação de recursos das mais diversas fontes, com o objetivo de desenvolver e fomentar projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da nossa população, o que é de suma importância. Lembrando ainda, que a existência de um fundo municipal de meio ambiente pode facilitar a destinação de multas ambientais obtidas pelo judiciário federal ou estadual, assim como doações de empresas privadas ou mesmo se beneficiar de editais ou formar convênios visando ações ambientais.

Diante disso, espero que as devidas providências sejam tomadas visando a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de novembro de 2021.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
VEREADOR**